

Memorando nº 64-B/2021 – DE-SEMED-PMM

Marituba/PA, 09 de março de 2021.

À Senhora

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação de Marituba

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Creche Diácono Francisco de Assis Gonçalves, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 09 (nove) meses.

O acesso à educação de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe ao Secretário Municipal de Educação na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações para proporcionar o bom atendimento aos alunos também engloba o oferecimento de um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso a comunidade local e adjacente.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Travessa Antônio Armando, nº 663, Bairro Almir Gabriel, CEP 67.200-000, Marituba/PA, possui uma área construída de 921,75 m², em estilo comercial, contendo 01 (um) pavimento, 08 (oito) salas, 03 (três) banheiros, 02 (dois) lavabos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) refeitório, 01 (um) arquivo, 02 (dois) depósitos, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) brinquedoteca, 05 (cinco) administrativos, 01 (um) pátio, 01 (uma) área de circulação e 02 (duas) áreas livres.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações da Escola Municipal de Educação Infantil Creche Diácono Francisco de Assis Gonçalves, pois está localizado endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópias simples da Escritura Particular de Doação de Bem Imóvel, Registro de Imóvel – Matrícula 15740 – Ficha nº 1 – Livro nº 2 – Doação através do Título Definitivo nº 346/2006, bem como documentos pessoais do representante legal Sr. Diácono Raimundo Nonato Santos (RG, CPF e Comprovante de Residência) entre outros documentos.

MARITUBA-PA, 09 de março de 2021.



Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino
Port. 124 / 2021

Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino – SEMED/PMM
Portaria nº 124/2021